

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019003800

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado **O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.056.737/0001-51, com endereço a Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, neste ato, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **JOSÉ MARCIO XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Brasil nº 122 - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 66.892 2ª via SSP/GO e do CPF nº 004.276.161-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Rua MA 12 nº 45, Qd. 05, Lt. 33 - Residencial Olinda, na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.218.936/0001-75, neste ato representada por seu sócio proprietário o **Bruno Gouveia de Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 4.271.954 DGPC/GO e CPF sob o nº 001.432.531-40, formalizem entre si o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 025/2019** que visa à execução da obra descrita na cláusula primeira deste aditivo da **Carta Convite nº 010/2019**, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

DO LOCAL E DATA: lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, aos 26 dias do mês de Junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

Fica aditado o Contrato nº 025/2019 com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 65, I, b e § 1º, para **Empreitada Global para construção de Passeio Público do Bairro Alphaville e do Bairro Chico Junqueira, nesta cidade, com área total de 11.199,46 m².**

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO - ACRESCIMO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução do Acréscimo na obra de **Empreitada Global para construção de Passeio Público do Bairro Alphaville e do Bairro Chico Junqueira, nesta cidade, com área total de 11.199,46 m²**, devido o aumento dos serviços preliminares, passeio em concreto desempenado, administração e paisagismo, tudo de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo Contratual encontra sua justificativa no fato da necessidade de acréscimo de benfeitorias na obra de construção de Passeio Público, contribuindo para melhor implementação do projeto original que não foram idealizadas inicialmente.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato ficarão por conta da Dotação:

0218.15.451.0032.1068 - 449051.100 - Obras e Instalações - Construções de Calçadas/Passeios em Vias Urbanas.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

O valor do presente **Termo Aditivo** será de **R\$ 48.079,45 (quarenta e oito mil setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** podendo ser atualizado de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA
DA PERMANÊNCIA**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do **Contrato n° 025/2019**.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste **Termo Aditivo de Contrato**, aceitam as partes a cumprirem fielmente as normas, legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Quirinópolis-GO, 26 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Quirinópolis
JOSÉ MARCIO XAVIER
Gestor Municipal
Contratante

BGM Serviços e Construção Eireli-ME
BRUNO GOUVEIA DE MAGALHÃES
Sócio Proprietário
Contratada

Advogado (a)

Testemunha 1º: _____
CPF: _____

2º: _____
CPF: _____

**PUBLICADO
PLACARD**
Prefeitura de Quirinópolis
Em ____/____/____

Superintendência de Comunicação
SECOM